



25 SET 2013

livro _____ Fls. _____

Ofício nº 0572/2013

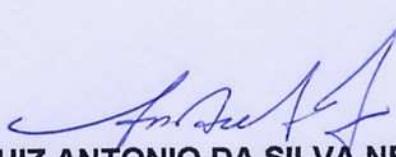
Piraí, 23 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 39/2013, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Junior***, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício CEX – DCP 654/2013, que nos foi encaminhado pela Light – Serviços de Eletricidade S.A., em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
 Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



024381/13

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2013.

Poderes 02

CEX – DCP 654/2013

Prefeitura Municipal de Piraí
Rua Moacir Barbosa, 73
Centro – Piraí/ RJ
CEP: 27175-000

At.: Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado através do ofício 217/2013, informamos que a cessão do imóvel em questão não será possível, pois o mesmo está em área de proteção ambiental (APA) e parte dele, além da especificidade informada, encontra-se em área inundável.

Tendo em vista o informado, lamentamos mas não poderemos atender sua solicitação.

Permaneço a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Moisés Almeida
Executivo de Contas – Poder Público Municipal / Interior e Baixada

Cc André Luiz Almeida Chaves – Gerente de Clientes Poderes e Serviços Públicos